

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2015

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
1 - ASPETOS GERAIS.....	3
2 - ATIVIDADES REALIZADAS	8
2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL.....	8
2.1.1 - Objetivo 1 – Consolidar o modelo normativo para o setor empresarial	8
2.1.2 - Objetivo 2 – Esclarecimento técnico sobre matérias contabilísticas	8
2.1.3 - Objetivo 3 – Controlo da aplicação das normas contabilísticas	10
2.1.4 - Objetivo 4 – Acompanhar o desenvolvimento da normalização contabilística do setor empresarial ao nível da UE e do IASB	11
2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO.....	11
2.2.1 - Objetivo 1 – Conclusão dos trabalhos conducentes à preparação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).....	11
2.2.2 - Objetivo 2 – Preparar o “Manual de Implementação do SNC-AP”	12
2.2.3 - Objetivo 3 – Preparação do processo de implementação do SNC-AP nas entidades piloto.	13
2.2.4 - Objetivo 4 – Esclarecimento técnico sobre matérias contabilísticas	13
3 - RECURSOS FINANCEIROS.....	14

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) foi elaborado nos termos do disposto na alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho.

O relato das atividades encontra-se desenvolvido de acordo com a estrutura mencionada no índice do presente documento.

Assim, abordam-se questões de natureza genérica sobre a atividade desenvolvida pela CNC, quer através do Conselho Geral (CG), quer dos Comitês que compõem a Comissão Executiva (CE), bem como se dá conta do que foi realizado, por comparação com o Plano de Atividades.

1 - ASPETOS GERAIS

Durante o ano, a Comissão Executiva (CE) reuniu uma vez em plenário para apreciação dos seguintes projetos, que viriam posteriormente a ser apresentados ao CG:

- Projeto de Portaria relativo aos modelos das demonstrações financeiras;
- Projeto de Portaria relativo ao Código das Contas;
- Projeto de Aviso relativo à estrutura conceptual;
- Projeto de Aviso relativo às normas contabilísticas e de relato financeiro;
- Projeto de Aviso relativo à norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades;
- Projeto de Aviso relativo à norma contabilística para microentidades;

- Projeto de Aviso relativo à norma contabilística e de relato financeiro para entidades do sector não lucrativo.

Foram efetuadas duas reuniões ordinárias do CG: a primeira teve lugar a 25 de março e nela se procedeu à substituição de um dos membros do Conselho Geral e à aprovação dos seguintes documentos:

- Relatório de Atividades de 2014 e do Plano de Atividades para 2015;
- Projeto de Portaria relativo aos modelos das demonstrações financeiras;
- Projeto de Portaria relativo Código das Contas;
- Projeto de Aviso relativo à estrutura conceptual;
- Projeto de Aviso relativo às normas contabilísticas e de relato financeiro;
- Projeto de Aviso relativo à norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades;
- Projeto de Aviso relativo à norma contabilística para microentidades;
- Projeto de Aviso relativo à norma contabilística e de relato financeiro para entidades do sector não lucrativo.

A segunda reunião ocorreu em 26 de maio e nela se procedeu à aprovação da proposta de Decreto-Lei relativo ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A Comissão Executiva funcionou através dos seus dois comités, tendo o Comité de Normalização Contabilística Empresarial (CNCE) efetuado 42 reuniões ordinárias e o Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) efetuado 47 reuniões ordinárias e 34 reuniões extraordinárias. Os Comités, no exercício das suas competências, asseguraram o essencial do trabalho da CNC, tendo desenvolvido ações de natureza técnica e corrente, designadamente:

- A revisão do SNC incorporando as alterações da Diretiva 2013/34/UE¹ do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho e atualização das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) face a alterações aos Regulamentos Comunitários, cujo diploma de transposição foi publicado em junho de 2015²;
- O estudo, análise e debate das matérias relacionadas com os instrumentos contabilísticos e legais que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), republicado em julho de 2015;
- O estudo, análise e desenvolvimento do normativo contabilístico que se corporizou no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado em setembro de 2015;
- A emissão de pareceres, a resposta a consultas e preparação de FAQ's a disponibilizar no *site*, na sequência de solicitações de diversas entidades;
- O desenvolvimento do projeto de regulamento para controlo de aplicação das normas contabilísticas;
- A resposta às solicitações recebidas da Comissão Europeia, do EFRAG e de outras entidades normalizadoras congéneres;
- A análise da documentação e/ou preparação das participações nas reuniões:

¹ Diretiva que substitui as 4.^a e 7.^a Diretivas (Diretiva 78/620/CEE e Diretiva 83/349/CEE, respetivamente)

² Foram considerados todos os regulamentos até à publicação do Regulamento 475/2012, inclusive

- do Grupo de Trabalho da Comissão Europeia relacionado com a transposição da Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho;
 - do Grupo de Trabalho do EUROSTAT sobre as EPSAS;
 - e do Grupo Intergovernamental de Peritos em Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (ISAR);
- Reuniões com diversas entidades, nomeadamente com o Tribunal de Contas, Ministério das Finanças e Direção Geral do Orçamento (DGO).
 - A realização de tarefas de índole normativa, organizacional e administrativa.

O Instituto Nacional de Estatística procedeu em Março de 2015 à nomeação dos seus representantes na CNC cessando assim a lacuna que se verificava desde 2013 e o Banco de Portugal sugeriu integrar os Comités enquanto observador, tendo essa participação sido assegurada no CNCE desde junho de 2015 e no CNCP a participação foi diferida para o fim dos trabalhos que decorrem.

No ano de 2015, a CE continuou a ter apenas um elemento no Secretariado Técnico que assegurou o apoio técnico e administrativo aos dois Comités.

Foi recebida e expedida diversa correspondência por correio eletrónico (1.387 e-mails recebidos e 932 e-mails enviados), tendo sido registados no total 1.471 documentos entrados e 62 ofícios expedidos.

Em matéria bibliográfica, foi mantida a assinatura do "*Comprehensive Package*" do IASB e, na sequência das reuniões internacionais a que se fez referência, foi recolhida ou recebida diversa documentação.

Foram obtidos, por oferta, alguns livros e publicações periódicas de diversas instituições, associações de profissionais e outros autores.

No ano de 2015, a CNC fez-se representar nos seguintes eventos:

- I Congresso dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde organizado pela Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde (OPACC);
- XV Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria realizado em Coimbra pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC);
- Conferência subordinada ao tema “A Contabilidade e a Fiscalidade na atividade silvícola”, organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e pela Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP);
- *Workshop* sobre as principais alterações previstas pelo IASB e principais alterações ao SNC organizado pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL);
- *EPSAS Working Group* organizado pelo EUROSTAT;
- Reunião de *kick off* do projeto da entidade contabilística Estado, organizado pelo Ministério das Finanças;
- V Congresso dos TOC realizado em 17 e 18 de Setembro organizada pela OCC;
- XXXII Sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre Normas Internacionais de Contabilidade organizado pela UNCTAD/ISAR.

2 - ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL

Para a consecução dos quatro objetivos estratégicos definidos para 2015 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

2.1.1 - Objetivo 1 – Consolidar o modelo normativo para o setor empresarial

No âmbito do **Objetivo 1**, o CNCE procedeu à revisão do projeto de diploma de transposição da Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, à análise dos comentários recebidos sobre os instrumentos contabilísticos que compõem o SNC, à preparação da *Correlation Table* relativa à transposição da Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, solicitada pela Comissão Europeia, à revisão dos diplomas publicados relativos aos instrumentos contabilísticos que compõem o SNC, à preparação do sumário executivo com as principais alterações ao SNC e à revisão do glossário do SNC, documentos disponibilizados no *site* da CNC.

2.1.2 - Objetivo 2 – Esclarecimento técnico sobre matérias contabilísticas

O **Objetivo 2** tem em vista a análise e resposta às questões que, nos termos legais, sejam dirigidas à CNC sobre a aplicação das Normas que versem matéria contabilística relativa ao setor empresarial e a divulgação de um conjunto de questões frequentes.

No âmbito do esclarecimento técnico a CNC colaborou com diversas entidades sobre questões relativas à aplicação do SNC e da NCM e deu resposta a diversas solicitações relacionadas com os seguintes assuntos:

- Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente o seu reconhecimento em entidades do sector não lucrativo, a adoção do modelo de revalorização em microentidades, a aplicação do justo valor, o tratamento contabilístico de contratos de arrendamento para fins não habitacionais, a aquisição de equipamento para benefício dos cooperadores e a reversão de investimentos efetuados por concessionários;
- Ativos e passivos financeiros, nomeadamente a aplicação do método do juro efetivo aos passivos financeiros reconhecidos e mensurados ao custo amortizado e o desreconhecimento contabilístico de créditos sobre clientes em mora;
- Aplicação e alteração de normativos contabilísticos, nomeadamente a empresas de consultoria para o investimento, condomínios, consórcios, microentidades do sector não lucrativo, cooperativas de solidariedade social, associações e SGPS de seguros. Foi ainda clarificado o conceito de volume de negócios para entidades do sector não lucrativo e a entrada em vigor das alterações ao SNC.
- Contabilização de impostos, taxas e contribuições, nomeadamente contabilização do reembolso de IVA em IPSS e Igreja Católica, da contribuição efetuada no âmbito do acordo entre os ministérios da saúde, economia e emprego e finanças com a indústria farmacêutica, da consignação de 0,5% de IRS, da contribuição sobre sacos de plásticos, da contribuição inicial no momento da inscrição no Registo Nacional das Agências de Viagem e Turismo e da contribuição para o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário;
- Agricultura, nomeadamente o tratamento contabilístico dos ativos biológicos;

- Inventários, nomeadamente a sua classificação e o Sistema de inventário permanente;
- Reconhecimento de réditos e gastos, nomeadamente contabilização de encargos com serviços prestados por um colaborador externo, o reconhecimento linear de réditos e a distinção entre prestação de serviços e participação financeira.

Durante o ano foi garantida a atualização do *site*, através da disponibilização dos regulamentos comunitários publicados pela UE, a divulgação dos últimos desenvolvimentos em matérias contabilísticas na UE e a divulgação de eventos e de diplomas publicados.

No ano de 2015 foram recebidas 68 questões no âmbito do Objetivo 2, que somadas às 22 questões que transitaram de 2014, totalizaram 90 questões para análise. Após ponderada análise, foram respondidas 55, foram arquivadas 18 e transitaram 17 para 2016.

2.1.3 - Objetivo 3 – Controlo da aplicação das normas contabilísticas

O **Objetivo 3** visa estabelecer a atuação da CNC com vista ao exercício das suas competências legais em matéria de controlo de aplicação das normas contabilísticas.

Durante o ano de 2015 foi preparado o projeto de regulamento para o controlo da aplicação das normas contabilísticas, cuja apreciação em Conselho Geral deverá ocorrer a muito breve prazo. Foi ainda dada resposta a uma participação relacionada com a alegada incorreção de aplicação do SNC e estão em curso os trabalhos relacionados com a análise de outras duas participações.

2.1.4 - Objetivo 4 – Acompanhar o desenvolvimento da normalização contabilística do setor empresarial ao nível da UE e do IASB

O **Objetivo 4** visa acompanhar o desenvolvimento das normas internacionais emitidas pelo IASB, a par da produção normativa da União Europeia em matéria contabilística, respondendo às questões colocadas pelo EFRAG sobre propostas de normas internacionais, previamente ao seu endosso na União Europeia.

No âmbito deste objetivo a CNC deu resposta a diversas solicitações da Comissão Europeia, designadamente sobre:

- Emendas às IFRS5, IFRS7, IAS19, IAS34
- Emendas às IAS11, IAS16, IAS 38, IAS41
- Alterações à IAS 27 – Método de Equivalência Patrimonial
- Estratégia para o Mercado Único de Bens e Serviços

2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO

Para a consecução dos três objetivos estratégicos definidos para 2015 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

2.2.1 - Objetivo 1 – Conclusão dos trabalhos conducentes à preparação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

No âmbito do **Objetivo 1**, que visa o desenvolvimento dos trabalhos conducentes à conceção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) tendo por referência as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS), foram preparadas e aprovadas pelo CNCP as seguintes propostas de Normas de Contabilidade Pública (NCP):

- Benefícios dos Empregados
- Relato por Segmentos
- Contabilidade e Relato Orçamental
- Demonstrações Financeiras Separadas
- Contabilidade de Gestão

Foram ainda revistas e reformuladas as seguintes NCP, por via dos desenvolvimentos ocorridos nas IFRS 10,11 e 12:

- Demonstrações Financeiras Separadas
- Demonstrações Financeiras Consolidadas
- Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos
- Acordos Conjuntos

No âmbito do desenvolvimento do SNC-AP foram realizadas 2 reuniões com a Direção Geral do Orçamento para conciliação de entendimentos sobre o Plano de Contas Multidimensional.

O CNCP procedeu ainda à revisão do SNC-AP na sua versão integral, à preparação do diploma legal para publicação do SNC-AP e ao desenvolvimento do regime simplificado do SNC-AP e das normas de enquadramento ao PCM.

2.2.2 - Objetivo 2 – Preparar o “Manual de Implementação do SNC-AP”

No âmbito do **Objetivo 2**, que visa a preparação de um documento de aplicação contemplando uma maior explicitação do conteúdo do SNC-AP, que inclua designadamente, exemplos de transição, desenvolvimento de casos práticos e de exemplos ilustrativos que auxiliem a implementação e um melhor entendimento do novo normativo contabilístico, o CNCP tem vindo a desenvolver o Manual de Implementação do SNC-AP.

2.2.3 - Objetivo 3 – Preparação do processo de implementação do SNC-AP nas entidades piloto

No âmbito do **Objetivo 3**, que contempla nomeadamente esclarecimentos sobre o processo de transição, a elaboração de uma chave de conversão entre o classificador económico e o novo plano de contas multidimensional e identificação das principais alterações decorrentes dos novos requisitos de reconhecimento, mensuração e divulgação, o CNCP concluiu os trabalhos de correspondência entre os códigos do Plano de Contas Multidimensional (PCM) e as rubricas das demonstrações orçamentais que irá permitir delimitar as contas do PCM que serão utilizadas na contabilidade orçamental para classificar as operações por natureza e iniciou o desenvolvimento da correspondência entre os códigos do PCM e as rubricas das demonstrações financeiras.

Foram ainda realizadas diversas reuniões com a Direção Geral do Orçamento para definição da metodologia a aplicar às entidades piloto, assim como foi realizada uma reunião com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP) no sentido de definir as orientações para o Portal que será criado para assegurar o esclarecimento de dúvidas das entidades e a disseminação da informação por todos os interessados.

2.2.4 - Objetivo 4 – Esclarecimento técnico sobre matérias contabilísticas

No âmbito do **Objetivo 4**, que visa a resposta às questões que sejam dirigidas à CNC por organismos públicos relativamente à aplicação das normas contabilísticas em vigor para as administrações públicas, foram rececionadas 11 questões que somadas às 6 questões que transitaram de 2014, totalizaram 17 questões para análise. Após ponderada análise, foram respondidas 5, foi reencaminhada 1 e transitaram 11 para 2016.

Foram dadas respostas aos seguintes assuntos:

- Empréstimos bancários;
- Aplicação do SNC às EPE da Saúde;
- Práticas contabilísticas aplicáveis às contas do Ministério da Saúde;
- Contabilização do valor patrimonial de terrenos e imóveis.

3 - RECURSOS FINANCEIROS

No ano de 2015 o orçamento inicial aprovado ascendia a cerca de 193.000 €, tendo este valor sido reforçado em cerca de 32.000 € para fazer face às reuniões extraordinárias que ocorreram no ano. O valor do orçamento ajustado situou-se nos 225.218,77 €. A despesa global da CNC foi de 157.448,17 €, o que representa um grau de execução de cerca de 69,90% face ao orçamento ajustado conforme se evidencia no seguinte quadro:

Grupos de despesa	Orçamento Ajustado	Despesa	Saldo	Grau de execução (%)
<i>Despesas com pessoal</i>	145.406,27	143.757,30	1.648,97	99,00
<i>Aquisição de bens e serviços correntes</i>	79.812,50	13.690,87	66.121,63	17,15
Total	225.218,77	157.448,17	67.770,60	69,90

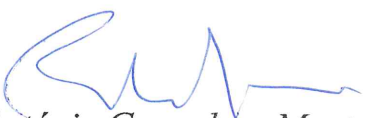
No agrupamento das despesas com o pessoal incluem-se os pagamentos das senhas de presença das reuniões dos membros da CE e CG, do técnico superior que assegura o secretariado técnico e de ajudas de custo. As reuniões extraordinárias realizadas pelo CNCP não estavam inicialmente orçamentadas e apenas foram possíveis pelo reforço do orçamento, pelo não recebimento de senhas de presença por parte de alguns membros devido à sua situação de aposentação e pelos cortes efetuados nos

valores das senhas de presença de acordo com o previsto na Lei do Orçamento do Estado de 2015.

A baixa execução verificada nas despesas com aquisição de bens e serviços resulta do não pagamento no ano dos encargos com a locação do edifício onde se situa a sede da CNC.

O presente Relatório de Atividades foi aprovado pelo Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística na reunião realizada a 27 de janeiro de 2016.

O Presidente da Comissão de Normalização Contabilística



António Gonçalves Monteiro